

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

EDITAL Nº 003/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI (TO)

O Dr. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Gurupi - TO, nos termos da Lei nº. 11.788/2008 c/c a Resolução do CJF 208/2012, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, o Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Tocantins (consolidado em 16/02/2009) e o EDITAL nº 001/2014, de 20/01/2014, desta Subseção, HOMOLOGA E COMUNICA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS para a Subseção Judiciária de Gurupi-TO, destinadas aos estudantes do Curso de Direito da Fundação UNIRG, nos termos da ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, realizada na presente data, conforme anexos que fazem parte deste edital. A partir do dia útil seguinte a esta publicação estará aberto o prazo de recursos (quarenta e oito horas) a que se refere o item 3.1.2 do Edital nº 001/2014.

JOSÉ GUTEMBERG DE MA

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Gurupi/TO

EDITAL AFIXADO Gurupi(10), 27, 102, 12014 Wallow to 2006